**DECRETO Nº 1.832, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a volta das atividades esportivas amadoras no Município de São Domingos do Norte e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria n° 013-R, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências;

**Considerando** aPortaria nº 093-R, de 08 de maio de 2021, que estabelece e divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado o retorno das atividades esportivas amadoras no Município de São Domingos do Norte, exceto as realizadas por meio de torneios e campeonatos, municipais e/ou intermunicipais.

Parágrafo único – A realização das atividades deverá seguir as orientações e medidas sanitárias impostas na Portaria n° 013-R, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - E.S, 13 de Maio de 2021.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal